



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 71 / 2021

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 2.190,71 (dois mil, cento e noventa reais e setenta e um centavos), para suprir a seguinte dotação do Orçamento Vigente, conforme abaixo demonstrado:

0111	Gabinete e Secretaria da Câmara	18
01 031 0101	Atuação Legislativa	
60001	Manutenção das Atividades da Câmara	
33919700	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS	2.190,71

Art. 2º Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

0111	Gabinete e Secretaria da Câmara	11
01 031 0101	Atuação Legislativa	
50001	Construir, Reformar Prédio da Câmara	
44905100	Obras e Instalações	2.190,71

Art. 3º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 2.640 de 29 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 18 de novembro de 2021

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
DN: c=BR, ou=CP, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RF, ou=RFB-e-CF, ou=VALID, ou=AR, ou=CONFIANÇA,
EMPREENHIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR
CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2021.11.18 17:30:11 -03'00'





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
71 /2021, QUE “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar
por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências”.

Carmo do Paranaíba, 18 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

A referida abertura de Crédito Adicional Suplementar tem como propósito atender o Ofício nº 220/2021/CM de autoria do Presidente Câmara que requer que seja aberto Crédito Suplementar para a dotação orçamentária da Câmara Municipal, deste modo ocorrendo o aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE
ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID,
ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL,
ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE
ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2021.11.18 17:32:15 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal